



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS A EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO Nº 2182021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada para atender às necessidades do Crefito-7, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Recebemos em 14/02/2022 por e-mail os seguintes questionamentos:

Pedido de Esclarecimento I:

"Prezado(a) Pregoeiro(a),

Gostaria esclarecimentos referente ao edital 003/2022, quanto as demandas para a prestação do serviço afim de verificar a viabilidade de participação do certame por nossa empresa.

Seguem nossas dúvidas:

1) Será disponibilizado um Terno de Referência com características técnicas na prestação do serviço de cloud?

2) O objeto do edital faz referência em "**prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server) gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada**" e nossa dúvida se concentra na palavra **privada**, *já que tange o fornecimento de serviço em nuvem, os termos privado e público podem gerar confusões. Entende-se por nuvem privada, aquela construída integralmente em todos os seus elementos de nuvem, para uma única empresa e pro vezes dentro da sua própria localidade (não obrigatoriamente), por outro lado uma nuvem pública, é fornecida sempre dentro da estrutura do prestador de serviço, com a finalidade de atender as necessidade de nuvem a terceiros (seus clientes) em ambientes que compartilham diversos recursos computacionais, rede e software como serviço. É característica dos ambientes em nuvem a segmentação de infraestrutura dentro da nuvem pública, chamado de Tenant Cloud, para que cada cliente tenha sua infraestrutura de rede,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

firewall, maquinas virtuais, entre outros serviços, criando o isolamento lógico entre a sua infraestrutura e os demais clientes.

O que precisamos entender é se esse isolamento atende sua de manda nesse edital. Pois caso contrário, não seria possível atender os níveis de redundância que uma nuvem requer, fornecendo apenas uma maquina virtual com a capacidade especificada no edital.

3) A demanda do vosso edital é de apenas uma maquina virtual com todos os recursos especificados ou esses recursos serão distribuídos em diversas maquinas virtual. Se for a segunda opção, esses recursos seria distribuídos em quantas maquinas virtuais."

Respostas ao pedido de esclarecimento I:

Consultada a Assessora Técnica de Licitação e Contrato respondeu:

1) "O Termo de Referência, com seu inteiro teor, inclusive as características técnicas do objeto licitado, integra o Edital como Anexo I, página 23 a 33 do documento disponível no endereço eletrônico <http://crefito7.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/88.-EDITAL-CLOUD-SERVER...pdf>."

Consultada a Área Técnica/Requisitante respondeu:

2 e 3) "Em atendimento ao seu questionamento, comunico que a demanda a ser adquirida por essa Autarquia é de apenas 1 (UM) servidor Virtual (VPS) conforme especificações contidas no edital publicado. "

Pedido de Esclarecimento II:

"Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

Peço que esclareça, em relação ao edital supracitado, a seguinte questão: O edital é de participação exclusiva para ME. Neste caso, as empresas que não atendem este requisito, ficam impedidas de participar e outro certame será realizado se abrindo para várias empresas?

Ou podemos participar, mas nossa proposta só será analisada caso as ME não atendam o edital."

Respostas ao pedido de esclarecimento II:

Consultada a Assessora Técnica de Licitação e Contrato respondeu:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

“A Lei Complementar de nº 123/2006 estabelece no artigo 48 que:
"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

De acordo com o Anexo I - Termo de Referência, item 2, o valor global total estimado para a contratação dos serviços licitados é de R\$ 39.828,48.

Deste modo, por imperativo legal, a licitação será, a princípio, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

Para celeridade e economicidade procedimental, o Edital já estabelece em seu preâmbulo que: "NO CASO DE NÃO PARTICIPAREM ME OU EPP NO CERTAME, SERÁ PERMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DE ECONOMICIDADE E CELERIDADE NO PROCESSO."

Acrescenta-se, no item "5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO", prevê que:
"5.6. No caso de não participarem ME ou EPP no certame, será permitida a ampla concorrência, visando o atendimento aos princípios de economicidade e celeridade no processo."

Assim, as empresas que não se enquadram como MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP poderão participar, neste mesmo pregão, e somente terão participação na disputa, se não houver licitantes que se declarem MICROEMPRESAS – ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”

Pedido de Esclarecimento III:

"Em relação à Certidão exigida no item 10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Sobre a referida certidão, quanto tempo este Órgão considera para prazo de validade? Pergunto, pois, na nossa certidão não há data de validade.

A mesma pergunta se estende também à Certidão simplificada da junta comercial: quanto tempo este Órgão considera para prazo de validade? Pergunto, pois, na nossa certidão não há data de validade.

Respostas ao pedido de esclarecimento III:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Consultada a Assessora Técnica de Licitação e Contrato respondeu:

1) “ Em regra, a certidão de Falência e Concordata é omissa quanto ao prazo de validade, posto que o atesto de inexistência de situação falimentar é até o exato momento da emissão. Pela natureza do conteúdo que se afere em tal certidão, utilizando-se do bom senso e razoabilidade, estabelece-se que a Certidão Negativa de Falência, na forma das Leis nº 11.101/2005 e 14.112/2020, será considerada válida quando expedida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sessão de abertura deste pregão, na hipótese do documento não consignar prazo expresso de validade.

2) A validade da “Certidão simplificada da junta comercial”, em caso de omissão no documento, pelas mesmas razões, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sessão de abertura deste pregão, na hipótese do documento não consignar prazo expresso de validade.”

Nada mais havendo a informar, publique-se os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/> e no sítio eletrônico do Crefito-7: <https://crefito7.gov.br/licitacoes-2022/> para conhecimento dos interessados.

Salvador/BA, 16 de fevereiro de 2022.

Edineide Santiago Conceição
Pregoeira – CREFITO-7